



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIÇOSA - MG

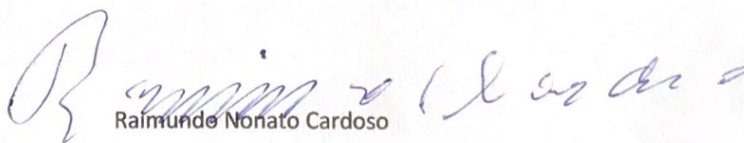
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº01/2022

O município de Viçosa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, no uso das suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2609/2016 e a Lei Municipal nº 2266/2012, **NOTIFICA** a todos os interessados a abertura do processo administrativo nº 01/2022 de Tombamento do Bem abaixo discriminado.

O imóvel denominado Hotel Rubim, localizado na Praça Marechal Deodoro, 23, atual Praça Maestro Hervé Cordovil, de propriedade da Locadora Maciel e Filhos Ltda, passará a constituir o patrimônio histórico e cultural do Município. O tombamento do Bem se restringe às fachadas do dito imóvel, não abrangendo as áreas internas do imóvel.

Notificamos ao interessado que poderá apresentar impugnação ao ato de Tombamento no prazo de 15 dias, na Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, na Praça do Rosário, numero 05, Centro.

Viçosa, 09 de março de 2022



Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal